2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 018/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CUJO OBJETO É DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** , devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, com CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, com endereço na Rua das Hortênsias, nº 668, Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.810-010, neste ato representada pelo **Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, CPF nº 821.110.735-04, doravante denominado **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2024.0219626-28, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 018/2024, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, com os seguintes objetos:

1 . **Resolução nº 77/2023 do CONGEOS**: A fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais – PEOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 018/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, situado no município de Mairi, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[...]

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:

[...]

VII. Anexo VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

70) Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores

correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.

71) Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.

72) Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:

a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;

b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;

c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;

d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;

e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;

f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

73) Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão.

74) Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Caixa, agência nº 2864, conta corrente nº 4362-1, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Caixa, agência nº. 2864, conta corrente nº. 0004372-9.

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023. (Evento SEI 00106202550).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

_____

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

_____

SRA. JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF nº º 821.110.735-04
Representante Legal do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Documento assinado eletronicamente por **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 11/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108573683** e o código CRC **F52D42D1**.

Referência: Processo nº 019.16619.2024.0219626-28 SEI nº 00108573683

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024
Processo n.º 027.1434.2024.0003487-03. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de março de 2025 e término em 13 de março de 2026. Data da assinatura: 12/03/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **007/2022**
Processo/SEI: nº.042.19761.2025.0000058-02, **Contratante**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada**: Empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, **Objeto**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em **16/03/2025** e término em **15/03/2026**, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.200 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Neusa Cadore - Secretária. Marcelo Wais - Contratada, Data de assinatura: 10/03/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumo do 3º termo aditivo contrato nº 001/2024. Processo SEI nº 019.9037.2025.0023200-18. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 60 dias, com término em 16/07/2025 e 17/04/2025, respectivamente. Contratada: Trilho Engenharia Ltda. Assinatura: 24/02/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 11.858.570/0001-33, neste ato, representada pelo Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 018/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, localizado no Município de Mairi, Estado da Bahia. Data da assinatura: 11/03/2025. Processo nº 019.16619.2024.0219626-28. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 15 AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 030/2010 DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A GESTÃO E OPERAÇÃO DO HOSPITAL DO SUBÚRBIO.
Processo SEI nº: 006.0400.2021.0001698-04. Poder Concedente: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Concessionária: Prodal Saúde S/A. Interveniente/Anuente: Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. Objeto: Reestruturação Societária da CONCESSIONÁRIA Prodal Saúde S/A, conforme aprovação em reunião do Conselho Gestor de PPP, sessão realizada 20/02/2025. Resolução nº 03/2025, publicada no DOE nº 24.110 de 08/03/2025. Assinatura: 12/03/2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2015 PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA Processo SEI nº 019.8743.2023.0205611-10. Poder Concedente: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Concessionária: Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. Interveniente-anuente: Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato em Razão da Implementação do Piso Nacional da Enfermagem no escopo do Contrato de Concessão supracitado, com valor de Contraprestação Anual Máxima da ordem de R$ 3.881.679,83 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), além do retroativo referente ao período de setembro/2023 a fevereiro/2025, no valor total de R$ 6.713.670,45 (seis milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme aprovação em reunião do Conselho Gestor, sessão realizada em 20 de fevereiro de 2025, Resolução nº 02/2025, publicada no DOE nº 24.110 de 08 de março de 2025. Assinatura: 12.03.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2015 PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA Processo SEI nº 019.0838.2023.0009187-04. Poder Concedente: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Concessionária: Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. Interveniente-anuente: Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. Objeto: Inclusão da operação de dois aparelhos de Raio X fixos no Hospital Geral do Estado - HGE, com valor de Contraprestação Anual Marginal correspondente a R$ 6.031.063,75 (seis milhões, trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme aprovação em reunião do Conselho Gestor, sessão realizada em 20 de fevereiro de 2025, Resolução nº 01/2025, publicada no DOE nº 24.110 de 08 de março de 2025. Assinatura: 12.03.2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 05/2025
PROCESSO: 019.5110.2024.0222560-67. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA/ HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0001-00, CNES 2494930. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.668, de 29 de abril de 2024, publicada no DOU de 30 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.** PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 195/2024
PROCESSO: 019.8361.2024.0216330-22. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.665 de 29 de abril de 2024, publicada no DOU de 30 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.** PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 07/2025
PROCESSO: 019.8361.2024.0214814-19. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ nº 14.349.740/0002-23, CNES 2772280. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.668, de 29 de abril de 2024, publicada no DOU de 30 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais**)**.** PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 197/2024
PROCESSO: 019.8361.2024.0215282-37. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.814 de 14 de maio de 2024, publicada no DOU de 15 de maio de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.** PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 020/2025
PROCESSO: 019.8361.2024.0214374-36. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHÉUS/ HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE SANTA HELENA, CNES 2802112, CNPJ nº 14.168.470/0001-73. OBJETO: viabilização

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Placas solares são o futuro, mas é bom ter cuidado

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

Com dezenas de benefícios, a energia solar é uma realidade cada vez mais presente na Bahia: o estado ultrapassou a marca de R$ 7,5 bilhões em investimentos acumulados na geração própria solar, segundo mapeamento da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR). São mais de 188 mil conexões operacionais em telhados, fachadas e pequenos terrenos, espalhadas por 415 cidades. Ao todo, são 306 mil consumidores no estado.

No entanto, à medida que cresce o número de adeptos, aumenta também o número de acidentes quando as instalações são mal feitas ou realizadas por profissionais não treinados. Os motivos vão desde o peso do material maior do que o imóvel pode suportar, da falta de conhecimento sobre a segurança - causando a exposição à eletricidade, ao uso de materiais de baixa qualidade, como cabos ou conectores sem capacidade suficiente para evitar curtos-circuitos.

Um dos acidentes mais recentes ocorreu na Bahia, na cidade de Lauro de Freitas, no dia 22 de fevereiro, com a técnica em prótese dentária e dona do laboratório Oral Arte, na Pituba, Luciana Aguiar. Depois de gastar R$ 180 mil para a instalação de 84 placas em sua residência, há cerca de dois meses, ela teve parte de sua casa incendiada nesta por consequência de um curto circuito.

Foto: Romildo de Jesus



ENERGIA
Bahia ultrapassou R$ 7,5 bilhões em investimentos em geração solar

Com as placas solares em sua residência, Luciana pretendia obter desconto na conta de energia de sua empresa, além aderir ao que essa fonte de energia, considerada uma das mais promissoras do planeta, pode proporcionar: redução da poluição e das emissões de gases de efeito estufa, economia de custos com eletricidade e aumento dos valores dos imóveis.

O resultado não foi o esperado. "Desde o começo da instalação, tive vários problemas com troca de peças. No final de tudo, eles deixaram os fios expostos. Cheguei a ligar para o dono da empresa para pedir o conserto. Mas nada. Até que a fiação que passa do inversor e sobe para as placas, apresentou um curto circuito e pegou fogo em várias partes da casa", conta.

No dia do incêndio, um domingo, Aguiar ligou para empresa pedindo socorro e sequer foi atendida presencialmente sob justificativa de que a loja não atendia no domingo.

"Gastei R$ 180 mil achando que iria ter economia, mas tive enormes prejuízos. As placas geraram muita energia e houve uma sobrecarga nos fios elétricos. Minha mãe de 76 anos estava sozinha em casa, inalou muita fumaça. Saí desesperada do trabalho para lá", conta.

Após enviar para a empresa as fotos comprovando a gravidade, os proprietários finalmente se propuseram a resolver, mas a empresária fez o que lhe foi orientado: prestou uma queixa na polícia e agora aguarda o laudo pericial. "Estou esperando o laudo pericial da polícia sair, mas enquanto isso, está tudo parado em minha casa. Precisava de uma perícia, pois quero saber a causa e estou entrando com um processo contra a empresa. Não me senti segura em contratá-los novamente", revela.

Luciana Aguiar disse se sentir lesada e criticou a ausência de instruções por parte da empresa desde o início da instalação. "As placas geravam energia e não tinham nenhuma proteção para desligá-las. Questionei com eles que não recebi nenhuma instrução, afinal, se estou colocando uma quantidade de placas na minha residência o mínimo era que eu tivesse um extintor ABC para tentar apagar o foco de incêndio. Não tive instrução. O que fiz foi ligar pro Corpo de Bombeiros", acrescenta. (HV)

Contratar profissionais treinados e seguir normas da ABNT é fundamental

De acordo com a ABSOLAR, para evitar acidentes, é importante contratar profissionais treinados. Além disso, não se pode abrir mão das regras de segurança, seguindo as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e outras entidades reguladoras. A manutenção regular também é fundamental.

O engenheiro elétrico especializado em energia solar Ricardo Moreira Gamba explica que a falta de conhecimento sobre o meio ambiente também pode afetar placas solares e ocasionar incêndios. "A falta de conhecimento sobre o meio ambiente pode causar problemas, como a exposição à umidade ou à radiação UV. A falha de componentes, como inversores ou conectores, pode causar problemas de eficiência ou a ocorrência de curtos-circuitos", afirmou.

Segundo ele, a má instalação é altamente danosa. "Uma placa solar mal instalada pode causar choques elétricos, causar incêndios, especialmente se os componentes forem mal escolhidos e podem cair, causando danos à propriedade ou lesões às pessoas. É importante tomar as devidas precauções", acrescentou.

Conforme a ABSOLAR, a Bahia possui mais de 1,5 gigawatt (GW) de potência instalada. O estado está na sétima posição do ranking nacional de instalações de placas solares, conforme a entidade. Desde 2012, a modalidade já proporcionou à Bahia a geração de mais de 47 mil empregos e a arrecadação de R$ 2,3 bilhões aos cofres públicos. (HV)

Casos de incêndio provocados por placas solares já aconteceram no país

Também no dia 22 de fevereiro, um incêndio de grandes proporções acabou com duas pessoas e dois cachorros mortos em uma casa em Guarajuba, Litoral Norte da Bahia. A Polícia Técnica esteve no local, mas o laudo ainda não foi divulgado pelo delegado responsável. Nos bastidores, fala-se que o sinistro pode ter sido provocado por placas solares mal instaladas.

A reportagem não conseguiu da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) o número de acidentes no Brasil. Mas alguns casos chamam atenção.

Um deles foi em agosto de 2024, quando o telhado da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, no Recife, desabou, matando duas pessoas e ferindo mais de 20.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº170/2025- ID Nº 1066326- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: **26/03/2025, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material médico hospitalar **(UMIDIFICADOR, SERINGA, FILTRO ETC),** para compor o sistema de Registro de Preços. Família: **65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2024.0204113-58** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br,** https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ **www.gov.br/pncp/pt-br**. **E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br,** telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA,11/03/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025 ID Nº 1066338 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 26/03/2025 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**SOLUÇÃO, EQUIPO, AGULHA ETC)** para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2024.0207459-90**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br,** https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ **www.gov.br/pncp/pt-br**. **E-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 07/03/2025 -Pregoeiro (a) Oficial—**Priscila de Oliveira**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025- ID Nº 1066336- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 28/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto**: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**KIT,cirurgico**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.32. Nº Processo: 019.15567.2025.0006836-47** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br,** https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ **www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br,** telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 07/03/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Adriano Cerqueira Almeida.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2025 - ID Nº 1066557- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 31/03/2025, às 10:00horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de equipamento de uso hospitalar (MONITORAMENTO CARDIACO-HOLTER E MONITORAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL- MAPA), para compor o sistema de registro de preços. Família:** 65.15. **Nº Processo: 019.5050.2025.0001376-27. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 12/032025 -**Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Pineiro Cordeiro**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2025- ID Nº 1066510 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 28/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (SONDA, CATETER, COLAR, BANDEJA) para compor o sistema de registro de preços. Família:** 65.15. **Nº Processo: 019.15567.2025.0002445-62 Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 11/03/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Adriana de Oliveira Costa Almeida.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025- ID Nº 1066439 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 31/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório **(CURATIVO, CONJUNTO ETC),** para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.10/65.15. Nº Processo**: **019.15567.2024.0151389-16**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **adriano.almeida@saude.ba.gov.br,** telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 10/03/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriano Cerqueira Almeida.
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2025- ID Nº 1066591- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 31/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA, FIO, AGULHA) para compor o sistema de registro de preços. Família:** 65.10/65.15. **Nº Processo: 019.15567.2024.0180461-50. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 12/03/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Ana Paula Felicio Santos.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2025- ID Nº 1066224- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 28/03/2025, às 10:00horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (AGULHA, FIO, EXTENSOR E CONJUNTO) para compor o sistema de registro de preços. Família:** 65.15. **Nº Processo: 019.15567.2024.0196816-22. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 11/03/2025 - **Pregoeiro (a) Oficial - Luis Augusto Muniz Filho.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2025 ID Nº 1066484 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 28/03/2025 às 10:00horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório **(AGLUTINOSCOPIO, ESTUFA, CENTRIFUGA),** para compor o sistema de registro de preços. **Família: 66.40. Nº Processo**: **019.5050.2025.0003832-37** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br,** https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ **www.gov.br/pncp/pt-br**. E-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br,** telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 11/03/2025 -**Pregoeiro (a) Oficial—Priscila de Oliveira.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025 ID Nº 1066563 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 31/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Equipamento de uso hospitalar (OFTALMOSCOPIO), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.40. Nº Processo: 01950502025000224431. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 12/03/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Neuma Nadja Brito Lopes.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 069/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BALAO HIDROSTATICO ,EXTENSOR, KIT CATETER ,CATETER CENTRAL, BANDAGEM E FIO PARA SUTURA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/03/2025 a 15/03/2025, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 12 de março de **2025. Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2025 - ID Nº 1066506 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura:28/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório **(EXTENSOR, FIO, CANULA ETC**) para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15**. Nº Processo: **019.15567.2024.0218332-13**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br,** https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ **www.gov.br/pncp/pt-br.** E-mail: **vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 11/03/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025 - ID Nº 1066368 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 26/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**MODULO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA E MONITOR MULTIPARAMETRICO),** para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15. Nº Processo: 019.5050.2024.0194050-90.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br,** https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ **www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br,** telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 10/03/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Neuma Nadja Brito Lopes.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025- ID Nº 1066220- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 31/03/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (SONDA, de folley, FIO, para sutura etc.) para compor o sistema de Registro de Preços. Família:** 65.15. **Nº Processo: 019.15567.2024.0212898-23 Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br**. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 10/03/2025 - **Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.**
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADA: IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.858.570/0001-33, neste ato, representada pelo **Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 018/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, localizado no Município de Mairi, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 11/03/2025. Processo nº 019.16619.2024.0219626-28. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
SESAB

POLÍTICA

Bolsonaro discute candidaturas do PL com Valdemar

PL/DIVULGAÇÃO



Bolsonaro e Valdemar celebram reencontro, após liberação do STF

REENCONTRO Com risadas, piadas e churrasco liberado para os seus principais apoiadores, o ex-presidente Jair Bolsonaro e o presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, voltaram a se encontrar publicamente, ontem após o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), ter liberado o contato entre eles na véspera.

Em um restaurante em Brasília, os dois voltaram a conceder entrevista juntos, após mais de um ano sem poder dividir o mesmo ambiente. Antes, porém, os dois fizeram uma rápida reunião a portas fechadas na sede do partido, onde, segundo Bolsonaro, as vagas para o Senado em 2026 foram o principal assunto. Sobre o reencontro, Valdemar disse que deu um beijo no rosto do ex-presidente, que prontamente respondeu: "Com esse nariz, ele não consegue beijar ninguém. Alguém está acreditando?", disse, segundo reportagem do jornal O Globo.

Estavam na confraternização os deputados Altineu Côrtes e Eduardo Pazuello (RJ), além dos senadores Carlos Portinho (RJ), Magno Malta (ES) e Rogério Marinho (RN). A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro também compareceu.

Nikolas rebate críticas após posar para foto com influenciador

REPRODUÇÃO



Nikolas fez questão de postar foto com Renato Amoedo "Trezoitão"

RESPOSTA A MÁRIO FRIAS O deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) fez uma publicação em seu perfil no X (antigo Twitter) se defendendo das críticas que recebeu após aparecer em um vídeo ao lado do influenciador Renato Amoedo "Trezoitão", que viralizou após ter chamado o ex-presidente Jair Bolsonaro de "cadela do PT". Sem citar outros bolsonaristas que o criticaram publicamente, como o também deputado federal Mário Frias (PL-SP), o mineiro afirmou que se aproximar de pessoas insatisfeitas com o ex-presidente Jair Bolsonaro também é uma forma de buscar apoio para ele. "Falar apenas para convertidos, dedicar-se a brigas intermináveis que não fazem nenhum sentido para quem olha de fora, é ajudar a direita?", escreveu Nikolas.

Seu trabalho apostólico está incomodando aqueles que não acreditam no cristianismo, que não acreditam no poder da oração

Padre Kelmon

Ex-candidato à Presidência da República defendendo Frei Gilson, líder religioso que tem atraído atenção de representantes do bolsonarismo após viralizar nas redes sociais com a defesa de pautas como a submissão de mulheres a homens e o combate ao comunismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ N: 13.922.588/0001-82

AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 E SRP N° 007/2025
O Pregoeiro de Ibicoara torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025 – objeto – aquisição de materiais de escritório/expediente, para atender às Secretarias. Início da sessão às 09:00 h do dia 25 de março de 2025.
O Pregoeiro de Ibicoara torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 – objeto – aquisição de lubrificantes para manutenção da frota própria ou a serviço da Administração, para atender às Secretarias. Inicio da sessão às 14:00 h do dia 25 de março de 2025. Edital no PNCP, BNC ou Portal do Município. Local da disputa: no site www.bnccompras.com.. Mais inf. na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou email: licitacaoibicoara2124@gmail.com Ibicoara - Bahia. Renan Pires Silva – Pregoeiro.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – BB 1066474 - SSP/PMBA/CPR-SO. Abertura: 31/03/2025, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/**. Objeto: Contratação de SUPORTE **A ADMINISTRACAO DE EDIFICIO PUBLICO**, Posto de Auxiliar de Jardinagem, jornada de 36 horas semanais, sem material no 9ºBEIC/Vitória da Conquista. Nº do processo: 030.13222.2024.0142454-86, Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cprso.slc@pm.ba.gov.br**, telefone: (77)3427-2133 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Sede do CPR-SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadija. Vitória da Conquista – BA, 12/03/2025. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo – Cap PM – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 O Município de Santo Estêvão/BA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2025, registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 5.000 (Cinco mil) kits de cestas básicas, como concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS I, CRAS II e CREAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Estevão, Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da sessão pública: 26/03/2025, às 09h. O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços:https://doem.org.br/ba/santoestevao, www.bll.org.br e https://www.pncp.gov.brhttps://transparencia.santoestevao.ba.gov.br; Informações: na sede Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/santoestevao. Lívia Martins Carneiro/Pregoeira. Tiago Gomes Dias/Prefeito. Santo Estêvão/BA, 11/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2025
A Pregoeira do Município de Sobradinho - BA torna público, e da ciência aos interessados, o aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº. 006/2025, processo administrativo nº. 019/2025, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para eventual prestação dos serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, em conformidade com a solicitação das diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA. DATA DA SESSÃO: 27/03/2025 às 09:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Sobradinho-BA, 12 de março de 2025. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Agente de Contratação/Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADA: IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.858.570/0001-33, neste ato, representada pelo **Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 018/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, localizado no Município de Mairi, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 11/03/2025. Processo nº 019.16619.2024.0219626-28. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB